



DECRETO Nº 43, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.923.556,37 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.923.556,37 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro 2022.

Cariacica, 1º de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/GAO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.510.0000.0000	188	165.161,59
15.451.0001.1.0183	Obras de Infraestrutura, Equipamentos Comunitários				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.990.0000.0000	1497	1.611,78
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0011.2.0122	INOVA + - Inovação Tecnológica para políticas do G				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	939	1.358.033,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	3.3.90.40.00	2.001.0000.0000	945	2.598.750,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.211.0000.0000	1294	800.000,00
TOTAL					4.923.556,37



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, segunda-feira, 07 de março de 2022.

04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1108	83.300,00
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
02.34.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1410	20.000,00
		3.3.90.40.00	1.001.0000.0000	1411	10.000,00
		4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	1416	5.000,00
		3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1418	122.722,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo				
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1453	36.800,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1443	582.976,00
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
03.01.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
09.272.0032.1.0014	Aparelhamento das Instalações do IPC	4.4.90.51.00	1.430.0000.0000	1151	47.000,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro	3.1.90.01.00	1.420.0000.2111	1157 0	45.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa	3.3.90.37.00	1.214.0006.0000	1242	750.000,00
TOTAL					25.102.859,00

DECRETO Nº 43, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.923.556,37 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.256, publicada em 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.923.556,37 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Cariacica, 1º de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO		NR	VALOR
		NATUREZA	FONTE		
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento	4.4.90.93.00	2.510.0000.0000	188	165.161,59
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
15.451.0001.1.0183	Obras de Infraestrutura, Equipamentos Comunitários	4.4.90.93.00	2.990.0000.0000	1497	1.611,78
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0011.2.0122	INOVA + - Inovação Tecnológica para políticas do G	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	939	1.358.033,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	3.3.90.40.00	2.001.0000.0000	945	2.598.750,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S	4.4.90.52.00	2.211.0000.0000	1294	800.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL					4.923.556,37

DECRETO Nº 065, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.037.632,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.256, publicada em 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.037.632,00 (seis milhões, trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2022.

Cariacica, 18 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br